

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1997 (Complementar)

Autoria: Senador Guilherme Palmeira (PFL/AL)

Iniciativa:

Ementa:

REGULAMENTA A CANDIDATURA A REELEIÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE PRESIDENCIA DA REPUBLICA, GOVERNADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, PREFEITOS MUNICIPAIS E DOS RESPECTIVOS VICES, DISPÕE SOBRE SUAS CAMPANHAS ELEITORAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. COMPLEMENTAR.

Assunto: -

Data de Leitura: 08/04/1997

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/01/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF.
DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).

11/01/1999 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: ENCAMINHADO AO SACP, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO
NOS ARTIGOS 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO.

09/10/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE
SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

10/06/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN LUCIO ALCANTARA.

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1997 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

05/06/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: NESTA DATA, FOI AUTUADO O PRESENTE COMO PLS 101/97 - COMPLEMENTAR, CONTENDO 14 (QUATORZE) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

05/06/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ.
DSF 06 06 PAG 10982 A 10985.

05/06/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

05/06/1997 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: JUNTADO AO PROJETO COPIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL 16, PUBLICADA NO DOFC DE 05 DE JUNHO DE 1997.

05/06/1997 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 14 (QUATORZE) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

08/04/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: E LIDA, NESTA OPORTUNIDADE, FALA DA PRESIDENCIA COMUNICANDO AO PLENARIO, QUE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO SEN GUILHERME PALMEIRA, SO DEVERA TER INICIO APOS A FINALIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DA PEC 00004 1997, NO CONGRESSO NACIONAL, UMA VEZ QUE O PROJETO REGULAMENTA A EMENDA CONSTITUCIONAL QUE SERA CONSEQUENCIA DA REFERIDA PEC, DEVENDO O PROJETO AGUARDAR NA SGM A PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL PARA INICIAR SUA TRAMITAÇÃO.
DSF 09 04 PAG 7356.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 101/1997

Data: 08/04/1997

Autor: Senador Guilherme Palmeira (PFL/AL)

Local: null

Descrição/Ementa: REGULAMENTA A CANDIDATURA A REELEIÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE PRESIDENCIA DA REPUBLICA, GOVERNADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, PREFEITOS MUNICIPAIS E DOS RESPECTIVOS VICES, DISPÕE SOBRE SUAS CAMPANHAS ELEITORAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. COMPLEMENTAR.